PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75/15

Concede a Comenda Maria Quitéria a Rita de Cássia dos Santos Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Rita de Cássia dos Santos Magalhães.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2015.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa a conceder a Comenda Maria Quitéria a Senhora Rita de Cássia dos Santos Magalhães. A homenageada é pedagoga de formação e atualmente coordena a Escola Municipal Maria Amália Paiva, militante política desde os 12 anos e aos 18 filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), onde atua nas lutas por melhorias na educação e nas questões de gênero.

Moradora há mais de 30 (trinta) anos do Nordeste de Amaralina, lutou e ainda luta por melhorias no serviço de transporte público e colabora com a organização do carnaval do bairro.

Coordenou a implantou dos cursos profissionalizantes do Centro Tecnológico Carlos Correia de Menezes Santana e o Programa Abrindo Espaço em parceria com a UNESCO.

A homenageada é um exemplo de quem pensa e age para o coletivo. Tal Comenda é apenas um singelo reconhecimento desta casa por seu grandioso trabalho comunitário, político e profissional.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Resolução a esta Casa. Conto, dessa forma, com o apoio dos Edis para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2015.

SÍLVIO HUMBERTO